

São Paulo, 12 de Julho de 2023

Srs. Empresário/Associado/Contribuinte dos Sindicatos das Indústrias do Vestuário – Sindinvest/Sindiroupas e Responsáveis pelos escritórios contábeis

Convenção Coletiva de Trabalho/2023 – Americana

Data base – Junho 2023

Os Sindicatos das Indústrias do Vestuário de São Paulo–SINDIVEST/SINDIROUPAS, e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Americana e Região, chegaram a um acordo encerrando o processo da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, conforme abaixo descrito:

Reajuste Salarial

O reajuste integral da categoria negociado entre as partes é de 4,74% (quatro vírgula setenta e quatro por cento) a ser aplicado da seguinte forma:

- a) Sobre os salários de 01 de junho de 2022, será aplicado o percentual de 4,74 % (quatro vírgula setenta e quatro por cento), a vigorar a partir de 01 de Junho de 2023, limitado ao teto de R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais). Salários com valor superior a R\$ 4070.00 em 01 de junho de 2023, será aplicado o percentual de 4,74 % somente até o teto de R\$ 4070,00, comportando a livre negociação entre as partes no que exceder o referido valor.

Exemplo: Salário de R\$ 5000,00, o reajuste de 4,74% será aplicado sobre R\$ 4070,00, e a diferença (5000,00 – 4070,00 = 930,00) de R\$ 930,00 será objeto de livre negociação entre as partes.

COMPENSAÇÕES

Serão compensadas todas as antecipações, abonos, reajustes e aumentos salariais, espontâneos ou compulsórios, inclusive os decorrentes de acordo ou sentença normativa concedidos no período de 01.06.22 a 31.05.23, exceto os decorrentes de promoção, equiparação salarial, transferência, mérito, implemento de idade, término de aprendizagem e os aumentos reais expressamente concedidos a esse título.

PROPORCIONALIDADE

Proporcionalidade em 01 de Junho de 2022 – Empregados admitidos em funções sem paradigma terão reajuste, na seguinte proporcionalidade:

Junho/2022	-	4,74%
Julho/2022	-	4,345%
Agosto/2022	-	3,950%
Setembro/2022	-	3,555%
Outubro/2022	-	3,160%
Novembro/2022	-	2,765%
Dezembro/2022	-	2,370%
Janeiro/2023	-	1,975%
Fevereiro/2023	-	1,580%
Março/2023	-	1,185%
Abril/2023	-	0,790%

Maio/2023 - 0,395%

Salário Normativo em 01 de junho de 2023

Fica assegurado para os empregados, à exceção do menor aprendiz, na forma da lei, um salário normativo que obedecerá aos seguintes critérios:

- a) 01/06/2023 - para os empregados não qualificados, assim entendidos aqueles que se exercitam nos serviços de faxina, auxiliar de cozinha, copa e ainda como office-boy e auxiliar de serviços gerais, a partir de 01/06/2023, o salário normativo será de R\$ 1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais) mensais, ou R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos) por hora;

- b) 01/06/2023 - para os empregados qualificados, ou seja, aqueles não abrangidos na especificação acima, a partir de 01/06/2023, o salário normativo será de R\$ 1.762,20 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos) mensais, ou R\$ 8,01 (oito reais e um centavo) por hora.

Os salários normativos acima especificados serão equiparados ao Salário Mínimo Paulista, caso o valor deste quando reajustado, no curso da vigência desta Convenção Coletiva, estipule um valor mensal maior que os fixados neste documento.

Cláusulas Sociais

O valor da cesta básica passa a R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Ficam mantidas todas as demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho de 2022 em seu inteiro teor.

CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PATRONAL

Conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho de 2022 as empresas obrigatoriamente deverão pagar uma contribuição negocial ao SINDIVESTUÁRIO para manutenção da entidade, visto que o sindicato patronal possui apenas duas contribuições anuais, e o valor estabelecido é módico.

Salientamos, que esta é a nossa única fonte de sustento, e caso as empresas não contribuam o SINDIVESTUÁRIO deixará de existir em pouco tempo.

Os boletos serão disponibilizados no whatsapp e enviados por e-mail.

Atenciosamente

Diretoria Jurídica
Sindinvest/Sindiroupas

P.S. Visitem o site dos Sindicatos Patronais www.sindicatosp.com.br